MOÇÃO DE PESAR

Nos, Vereadores João Batista Machado Filho, Aline de Fátima Silva Guedes, Matheus Bustamante Gomes e Cláudio de Lima Lopes, Vereadores na Câmara Municipal de Pedralva-MG, abaixo assinado, apresentamos à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção de Pesar pelo falecimento da Ilustríssima senhora MARIA DE LOURDES VILAS BOAS, ocorrido no dia 6 de maio, aos 75 anos.

Maria de Lourdes Vilas Boas, nascida e criada no bairro Fagundes, divisa com a cidade de Natércia, nasceu no dia 26 de novembro de 1947, casada com o senhor Antonio Vilas Boas.

Dona Lourdes, sinônimo de mulher guerreira, sempre dedicou sua vida a sua família, que cuidou e zelou com muito amor.

Dona Lourdes e o senhor Antonio tiveram 3 filhos: José Milson Vilas Boas, Ademir Vilas Boas e Adilson Donizeti Vilas Boas, 7 netos: Juliano Cezar Vilas Boas, Gustavo Junior Vilas Boas, Ryan Gabriel Vilas Boas, José Otavio Vilas Boas, Mariana Vilas Boas, Julho Vilas Boas e Gabriely Vilas Boas.

Família de bem, carregando todos os ensinamentos que dona Lourdes os ensinou. Dona Lourdes é sinônimo de alegria, de amor e muita compaixão, sempre fez de tudo para ajudar as pessoas que estavam ao seu redor.

Dona Lourdes, deixa seu legado e boas memórias a todos.

Fica aqui todo nosso sentimento a família, amigos e conhecidos. Sabemos que a falta que dona Lourdes fará é enorme, mas as boas obras seguiram no caminho de todos e seus ensinamentos irão prosseguir em nossas vidas.

Deus a receba em seu Reino de Glórias e traga conforto aos corações enlutados.

Câmara Municipal de Pedralva, 8 de maio de 2023.

João Batista Machado Filho
João Batista Machado Filho
Vereador

Aline de Fátima Silva Guedes
Vereadora

Matheus Bustamante Gomes
Vereador

Cláudio de Lima Lopes
Vereador

RECEBEMOS
Em 08 / 05 / 2023
Horas: 13 : 35
Protocolo: 387 / 2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 08 / 05 / 2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: